



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17/5/01	
D.O.U. 22/5/01	Seção 16 P. 49
ATO: PM. 1003	17/5/01
D.O.U. 22/5/01	Seção 16 P. 43

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

533/01

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas		<b>UF:</b> PE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco		
<b>RELATOR(A):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23000.005267/2000-05		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 0533/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 03/4/2001

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, credenciada pela Portaria MEC 629/99, ambas com sede na cidade de Recife – Pernambuco, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno em regime seriado semestral.

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC 1.750/2000 visitou a Instituição em outubro de 2000 e atribuiu o conceito global B às condições iniciais de sua oferta

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social ratificou o Parecer recomendando a autorização pleiteada com 100 (cem) vagas totais anuais.

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A Relatora acolhendo as manifestações favoráveis ao pleito, recomenda a autorização do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral, com o conceito CB atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, mantida pela Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas, ambas com sede na cidade de Recife - Pernambuco.

A Relatora recomenda, outrossim, que a Instituição divulgue o conceito resultante da avaliação das condições de oferta tanto no Edital de abertura do processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme o prescrito nas Portarias MEC 1.647/2000 e 971/97.

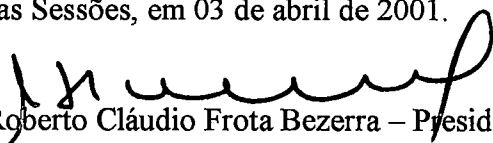
Brasília(DF), 03 de abril de 2001.

  
Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

533/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 232 /2001**

Processo nº : 23000.005267/2000-05  
Interessada : SOCIEDADE RECIFENSE DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CNPJ nº : 10.568.061/0001-03  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

**I - HISTÓRICO**

OK  
C.D.  
G.C.  
A Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, ambas com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

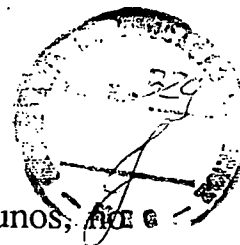
A Escola Superior de Marketing foi credenciada mediante Portaria nº 629/99, de 13 de abril de 1999, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.750, de 5 de julho de 2000, publicada no D.O.U. em 7 de julho de 2000, constituída pelos professores Adolpho Carlos Françoso Queiroz, da Universidade Metodista de São Paulo, e José Benedito Pinho, da Universidade Federal de Viçosa.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso de Comunicação Social, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, atribuindo o conceito global "B" para as condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, mediante o Parecer Técnico nº 1.499/2000 MEC/SESu/COSUP/COESP, recomendando a autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100

SP  
RM5267



(cem) vagas toais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em turno noturno, em regime seriado semestral.

## II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação observou que a IES dispõe de espaço físico adequado e pretende construir novas instalações em breve. Destacou, também, o compromisso institucional na contratação e aperfeiçoamento do corpo docente, salientando que a Escola Superior de Marketing já possui políticas próprias de contratação, progressão na carreira e qualificação profissional dos seus docentes.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

### Curso de Comunicação Social.

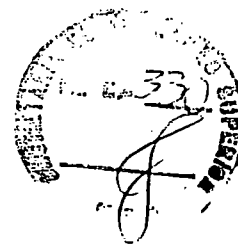
ITENS AVALIADOS	CONCEITO
<b>CORPO DOCENTE</b>	
Nível de formação do corpo docente	C
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	B
Dedicação e regime de trabalho	C
Qualificação do Coordenador do Curso	B
<b>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	
Perfil dos egressos	A
Mercado de trabalho alvo	B
Papel do egresso na sociedade	B
Estrutura curricular	A
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	A
Configuração dos equipamentos de laboratório	B
Política de uso de laboratório	B
Plano de manutenção dos equipamentos	B
Espaço físico dos laboratórios	B
Pessoal técnico de apoio	-
Administração Acadêmica	B
Infra-estrutura física	B
Auto-Avaliação	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, mantida pela Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas, ambas com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeque as instalações físicas, se necessário, ao que determina a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 2 de fevereiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A . 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.005267/2000-05

Instituição: Escola Superior de Marketing

Endereço: Rua Benfica nº 126 - Bairro Madalena - Recife – PE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda	Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas	100	Noturno	Semestral	2.520 h/a	4 anos	7 anos

\* Integralização curricular

**A . 2 – CORPO DOCENTE**

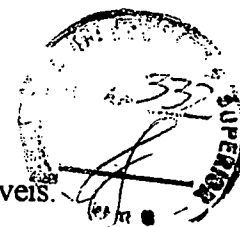
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística	01
Mestres	Comunicação e Educação	01
Graduados	Filosofia, Ciência da Computação, Desenho Industrial	03
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>
<b>Regime de trabalho:</b> Dois (2) professores em regime de tempo integral e três (3) em regime de tempo parcial.		



**5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.**

**A IES**

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis.

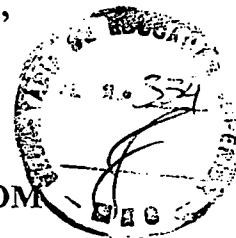


DISCIPLINA	DOCENTE	QUALIFICAÇÃO
Redação e Expressão Oral I, II e III	Cristina Teixeira Vieira de Melo (Doutor)	Graduada em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – 1990; Mestre em Linguística (Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística) pela Universidade Federal de Pernambuco – 1993; Doutorado em Linguística pelo Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas – SP – 1999.
Filosofia	Inaldo de Sousa Maia (Graduado)	Graduado em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP - 1987 a 1990; Curso de Especialização em Administração Escolar (Nível de Pós-Graduação) com carga horária de 620 horas/aula - realizado no Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco; Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.
Teorias da Comunicação I e II	Luiz Mário do Vale D'Avila (Mestre)	Bacharel em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP – 1988; Mestrando



		em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP - Campinas/SP - 1992; Mestre em Comunicação e Educação pela Universidade Anhembi Morumbi - São Paulo/SP - 1997.
Informática I - Computação Gráfica <i>Informática II - Multimídia</i>	Herta Kehrlé de Sá (Graduada)	Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (Centro de Informática) - 1997.
Fotografia Fotografia Publicitária	Amaro Roberto Soares de Lima	Bacharel em Desenho Industrial pela Universidade Federal de Pernambuco - 1991.





**CURRÍCULO PLENO PROPOSTO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO COM  
HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

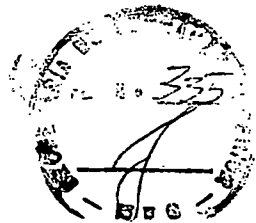
**1º ANO  
1º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação e Expressão Oral I	04	72	
Sociologia Geral e Aplicada à Comunicação	02	36	
Teorias da Comunicação I	04	72	
Informática I – Computação Gráfica	04	72	
Fotografia	04	72	
Introdução à Publicidade e Propaganda	02	36	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**2º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação e Expressão Oral II	04	72	
Fotografia Publicitária	04	72	
Teorias da Comunicação II	04	72	
Informática II – Multimídia	04	72	
Filosofia	02	36	
Psicologia do Consumidor	02	36	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

A

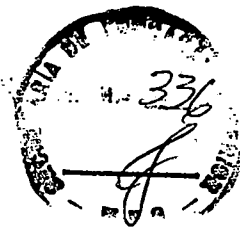


**2º ANO**  
**3º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação e Expressão Oral III	04	72	
Comunicação Comparada	04	72	
Comunicação Digital na Internet	04	72	
Economia	02	36	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação	04	72	
Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	02	36	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**4º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária I	04	72	
Legislação e Ética em Publicidade e Propaganda	04	72	
Promoções de Vendas	04	72	
Marketing	02	36	
Mídia I	04	72	
Administração em Publicidade e Propaganda	02	36	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	



**3º ANO**  
**5º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária II	04	72	
Planejamento Estratégico	04	72	
Publicidade e Novas Tecnologias	04	72	
Mídia II	04	72	
Marketing Político	04	72	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**6º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária III	04	72	
Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema I	06	108	
Produção Gráfica	04	72	
Marketing Digital	04	72	
Arquitetura da Informação	02	36	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	





**4º ANO**  
**7º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária IV	04	72	
Atendimento	02	36	
Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema II	08	144	
Planejamento de Campanha	02	36	
Atividades Programadas	04	72	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**8º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda	15	270	
<b>Soma</b>	<b>15</b>	<b>270</b>	

Seminários de Atualização: 72 h/a;  
Projetos Experimentais: 270 h/a;  
Carga horária total: 2.520 h/a.

Nos termos do art. 3º, da Resolução nº 2, de 24 de janeiro de 1984, é dedicado à Prática de PROJETOS EXPERIMENTAIS, uma carga horária de 270 h/a, aqui referentes ao CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

O Projeto Experimental compreende a produção de trabalho em forma de monografia, elaboração de uma campanha publicitária, realizado nos Laboratórios da Instituição de Ensino.